



ADIAMENTO DA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão na Forma Eletrônico nº 046/2021
Procedimento Licitatório nº 093/2021

O Município de Nova Tebas-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis a espécie, comunica que **ADIA** a data de abertura da presente licitação em decorrência de alterações no presente edital, conforme segue:

DATA DE ABERTURA ADIADA PARA: 02 de agosto de 2021, às 14h00min (quatorze horas).

INFORMAÇÕES: A licitante deverá estar inscrita no sistema eletrônico "Comprasnet", no site www.comprasnet.gov.br (o qual é de acesso livre - SICAFWEB), deverá providenciar o seu credenciamento dentro do serviço "Pregão Eletrônico", podendo através deste retirar o edital, que será disponibilizado também para download no site www.novatebas.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, sito a Avenida Belo Horizonte, 695 – Centro, em Nova Tebas – Paraná, Fone: (42) 3643-1109, de segunda à sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e 13h15min às 17h00min.

Nova Tebas, 19 de julho de 2021.

FELIPE VUJANSKI
PREGOEIRO TITULAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 092/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR
CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: **NORDESTE TRANSPORTES LTDA**
CNPJ/ME: 76.299.270/0001-07

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS DESTINADAS A TRANSPORTAR DE USUÁRIOS QUE NECESSITEM DE TRATAMENTO DE SAÚDE, PESSOAS CARENTES QUE ATRAVÉS DE PARECER SOCIAL COMPROVEM A NECESSIDADE DE DESLOCAMENTO, E VIAGENS DE FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS PARA CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO, CAPACITAÇÃO DENTRE OUTROS COMPROMISSOS FORA DO MUNICÍPIO DURANTE O ANO DE 2021.

DATA DO CONTRATO: 19 de Julho de 2021.

VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e execução do contrato será até a data de **31 de dezembro de 2021** a partir da data de assinatura. O serviço deverá ser realizado conforme a demanda do Município a qual quando necessário solicitará o bilhete de passagem antecipadamente da data da viagem.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da respectiva nota fiscal por parte da contratada.

VALOR TOTAL: Fica previamente acertado o valor total de **R\$ 13.221,84 (treze mil, duzentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos)**.

FORO: Comarca de Manoel Ribas–PR.

ENFº. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05
e-mail: licitacao@novatebas.pr.gov.br



PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 092/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS DESTINADAS A TRANSPORTAR DE USUÁRIOS QUE NECESSITEM DE TRATAMENTO DE SAÚDE, PESSOAS CARENTES QUE ATRAVÉS DE PARECER SOCIAL COMPROVEM A NECESSIDADE DE DESLOCAMENTO, E VIAGENS DE FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS PARA CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO, CAPACITAÇÃO DENTRE OUTROS COMPROMISSOS FORA DO MUNICÍPIO DURANTE O ANO DE 2021.

VIGÊNCIA: Até data de 31 (trinta e um) de dezembro de 2021.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após apresentação da Nota Fiscal pela contratada.

CONTRATADO: NORDESTE TRANSPORTES LTDA

CNPJ/ME: 76.299.270/0001-07

VALOR TOTAL: R\$ 13.221,84 (treze mil, duzentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.008.04.122.0401.2.141.3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
07.005.10.301.1001.2.032.3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.002.08.244.0801.2.101.3.3.90.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	PASSAGEM CONVENCIONAL CATUPORANGA - CURITIBA	UN	30,00	126,0700	3.782,10
02	PASSAGEM CONVENCIONAL CURITIBA - CATUPORANGA	UN	30,00	127,6200	3.828,60
03	PASSAGEM CONVENCIONAL CAMPO MOURAO CURITIBA LEITO	UN	5,00	170,0100	850,05
04	PASSAGEM CONVENCIONAL CURITIBA - CAMPO MOURAO LEITO	UN	5,00	170,0100	850,05
05	PASSAGEM CONVENCIONAL CATUPORANGA - LONDRINA	UN	5,00	87,9800	439,90
06	PASSAGEM CONVENCIONAL LONDRINA - CATUPORANGA	UN	5,00	90,0700	450,35
07	PASSAGEM CONVENCIONAL CATUPORANGA - GUARAPUAVA	UN	10,00	46,1300	461,30

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: licitacao@novatebas.pr.gov.br



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
08	PASSAGEM CONVENCIONAL GUARAPUAVA - CATUPORANGA	UN	10,00	50,3100	503,10
09	PASSAGEM CONVENCIONAL CATUPORANGA - PITANGA	UN	5,00	12,2900	61,45
10	PASSAGEM CONVENCIONAL PITANGA - CATUPORANGA	UN	5,00	13,2700	66,35
11	PASSAGEM CONVENCIONAL CATUPORANGA - CAMPO MOURAO	UN	10,00	23,8700	238,70
12	PASSAGEM CONVENCIONAL CAMPO MOURAO - CATUPORANGA	UN	10,00	25,9600	259,60
13	PASSAGEM CONVENCIONAL CATUPORANGA - ARAPONGAS	UN	5,00	83,8600	419,30
14	PASSAGEM CONVENCIONAL ARAPONGAS - CATUPORANGA	UN	5,00	86,7100	433,55
15	PASSAGEM CONVENCIONAL CATUPORANGA - PONTA GROSSA	UN	3,00	93,3300	279,99
16	PASSAGEM CONVENCIONAL PONTA GROSSA - CATUPORANGA	UN	3,00	99,1500	297,45
Total:					13.221,84

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 13.221,84 (treze mil, duzentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos).

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de Inexigibilidade tem fundamento no artigo nº 25, inciso I da Lei nº 8666/93, nos termos do Ofício da Secretária responsável, bem como do parecer jurídico, que embasam este processo.

Nova Tebas-PR, 19 de julho de 2021.

ENFº. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: licitacao@novatebas.pr.gov.br



HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2021
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 092/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS DESTINADAS A TRANSPORTAR DE USUÁRIOS QUE NECESSITEM DE TRATAMENTO DE SAÚDE, PESSOAS CARENTES QUE ATRAVÉS DE PARECER SOCIAL COMPROVEM A NECESSIDADE DE DESLOCAMENTO, E VIAGENS DE FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS PARA CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO, CAPACITAÇÃO DENTRE OUTROS COMPROMISSOS FORA DO MUNICÍPIO DURANTE O ANO DE 2021.

Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretária Municipal de Planejamento, Gestão e Governo datado de 07/07/2021, recebido pela Comissão de Licitação no dia 07/07/2021, ante as justificativas que se embasam no Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR a inexigibilidade de licitação para a prestação dos serviços supramencionados, perfazendo o valor de **R\$ 13.221,84 (treze mil, duzentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos)**, tendo como contratada a empresa **NORDESTE TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº **76.299.270/0001-07**. Para a efetivação da presente Inexigibilidade levou-se em conta o menor/melhor preço visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Tebas-PR, 19 de julho de 2021.

ENFº. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: licitacao@novatebas.pr.gov.br



GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 092/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS DESTINADAS A TRANSPORTAR DE USUÁRIOS QUE NECESSITEM DE TRATAMENTO DE SAÚDE, PESSOAS CARENTES QUE ATRAVÉS DE PARECER SOCIAL COMPROVEM A NECESSIDADE DE DESLOCAMENTO, E VIAGENS DE FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS PARA CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO, CAPACITAÇÃO DENTRE OUTROS COMPROMISSOS FORA DO MUNICÍPIO DURANTE O ANO DE 2021.

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade de Licitação nº **009/2021** atende a todos os requisitos do artigo 25 da Lei 8.666/93;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº **009/2021**, para a contratação dos serviços supramencionados, com a empresa **NORDESTE TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº **76.299.270/0001-07**, no valor de R\$ 13.221,84 (treze mil, duzentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos).

PUBLIQUE-SE

Nova Tebas-PR, 19 de julho de 2021.

ENFº. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: licitacao@novatebas.pr.gov.br



RETIFICAÇÃO DO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 046/2021

Em decorrência do questionamento apresentado e solicitação constante no ofício nº 018/2021 da Secretária de Meio Ambiente e Turismo apresentada tornou-se necessário a retificação do presente edital, alterando o mesmo conforme segue:

1 – NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL, ANEXO I – A. TABELA 01, RELAÇÃO MATERIAIS A LICITAR, NO ITEM 16, ONDE SE LÊ:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	CODIGO CATMAT	UND/MED	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
16	Hidrômetro Multijato de 1.1/2" Interno e Rosca de 2" Comprimento de 300mm Vazão Mínima de 200lh Vazão Nominal de 10,0m/h Vazão Máxima de 20,0m/h Classe B Relojaria 45º ou plana com Kit completo para instalação. Relojaria 45 super seca IP68 com giro de 360; Filtro na carcaça; Certificado pelo Immetro; Indicador de fraude , que permite detectar violação; Anel anti-fraude que previne a abertura do medidor após instalado.	127744	UN	4	857,2300	3.428,92

LEIA-SE:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	CODIGO CATMAT	UND/MED	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
16	Hidrômetro Multijato de 1.1/2" Interno e Rosca de 2" Comprimento de 300mm Vazão Mínima de 200lh Vazão Nominal de 10,0m/h Vazão Máxima de 20,0m/h Classe B Relojaria 45º ou plana com Kit completo para instalação. Relojaria 45º ou plana super seca IP68 com giro de 360; Filtro na carcaça; Certificado pelo Immetro; Indicador de fraude , que permite detectar violação; Anel anti-fraude que previne a abertura do medidor após instalado.	127744	UN	4	857,2300	3.428,92

2 – NO QUE SE REFERIR A DATA DE HORÁRIO DE ABERTURA, ONSE SE LÊ:

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 26 de julho de 2021
HORÁRIO: 08h30Min

LEIA-SE

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 02 de agosto de 2021
HORÁRIO: 14h00Min

Nova Tebas, 19 de junho de 2021.

FELIPE VUJANSKI
PREGOEIRO TITULAR

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: licitacao@novatebas.pr.gov.br



Consórcio Inter municipal de Saúde
22º RS de Ivaiporã - PR
CNPJ: 02.506.019.0001-9

Aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, às treze horas e trinta minutos em primeira chamada, atendendo à Convocação por escrito enviada pelo Senhor CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS, Presidente do CIS, para realização da quinta assembleia extraordinária do exercício de 2021, presencialmente no auditório do SESCO/SENAC, na Av. Aparício Cardoso Bittencourt, 950 - Jardim Luiz XV, Ivaiporã - PR, 86870-000, e com todos os protocolos de segurança referente à Covid-19, pontualmente o presidente fez a primeira chamada, a qual contou com a presença de 15 (quinze) membros da equipe da Regional de Saúde e a Diretora Eleane, e membros da equipe administrativa do Consórcio, para tratar dos assuntos: 1) Apresentação do QUALICIS na 22ª Regional de Saúde; 2) Inclusão de novos exames laboratoriais na tabela CIS; 3) Alteração dos valores de procedimentos na tabela CIS; 4) Adesão do município de Ivaiporã a Gestão Plena; 5) Outros assuntos inerentes às ações do Consórcio. Iniciando a reunião o presidente deu boas vindas a todos os presentes, agradecendo a participação e esclarecendo da necessidade da referida reunião, passando a palavra a regional de saúde a diretora fez o uso da palavra, agradecendo a presença de todos e explicou sobre os veículos que o estado disponibilizou, agradeceu o presidente, o qual retomando a palavra para passar algumas ações e alguns projetos que envolvem a nossa região, explicando que é uma honra fazer a assembleia presencial, e que nossa vida será reconhecida, e em um grupo composto tem discutido o atendimento resolutivo da atenção primária, e que tem discutido muito isso, e que a resolutividade é no sentido que a atenção básica tem que atender 80% dos problemas de saúde. E que muitos conceitos primários pelos profissionais de saúde tem colocado barreiras para atendimento, e que estamos sem capacitação para estas equipes, com isso a regional de saúde, o consórcio e o CRESIMS, se reuniu para tentar resolver a emblemática situação. No dia 5 está marcado um evento, com nome "Mais cuidado, mais saúde", reunindo todos os municípios em causa da atenção básica, e estão conseguindo o financiamento OPAS, com a presença

do organismo internacional, sendo essencial a presença dos prefeitos, e contam com o apoio, e vai ser lançado dia cinco de agosto, e será recebido o convite às 13:30. Em paralelo a isso foi iniciado uma conversa com o Hospital Osvaldo Cruz, um modelo de integração da atenção básica com a secundária, onde a nossa regional tenha um único prontuário do paciente, e a ideia da saúde digital. Que na pandemia ficou evidenciada a fragilidade desta situação, e teremos avanço para a telemedicina, e o hospital vem com a ideia de criar a plataforma para que toda a rede fique à disposição da saúde digital. E o projeto dependerá do agente comunitário até o secretário, e que com esse sistema irá resolver o problema. Estamos então trabalhando com duas entidades grandes, a OPA e o Hospital Osvaldo Cruz. O presidente explanando o projeto disse que é algo audacioso, mas que tem tudo para dar certo. Pediu encarecidamente que participem 05 de agosto às 13:30, sendo importantíssima a presença dos prefeitos. Como primeiro ponto da pauta, passou a palavra a Karen e ao Adriano para que processassem com a apresentação do item um da pauta que se trata da apresentação do QUALICIS. Começando com a apresentação a servidora da Regional Karen agradeceu a presença de todos, e que importante ressaltar que tudo o que está vindo é mérito de todos, e que muitas coisas que foram realizadas. Que apenas Ivaiporã e Campo Mourão conseguiram o recurso e estão recebendo os repasses. Explicou que o convenio COMSUS passou por uma readequação e reformulação, e que acontece dentro do AME, ambulatório da Saúde Especializada, e que vai servir a região e que tem como composta uma equipe multidisciplinar, por uma equipe que saiba fazer uma estratificação de risco, e que só vem para o ambulatório o paciente mais complexo. Esse modelo estima que cada dez pacientes oito tem condições de serem atendidos pela atenção primária, e que 2 sejam para a atenção especializada. E hoje isso não acontece. É um modelo de atenção às condições crônicas que faz compromissos com os pacientes, inclusive com termo de compromisso. E que quando vem para a saúde especializada vai ter profissionais após a auxílio-lo a executar o plano de cuidado especializado que será realizado por estes profissionais. Informou que gostaria de conversar com as equipes dos municípios, com grupos de trabalho para atender estes pacientes crônicos, com a organização da atenção primária. E que estão se dispondo a capacitar os municípios para implantar este modelo de atenção, que será sucesso. E preciso mudar a forma de cuidar dos pacientes. O consórcio é o coração de todo esse processo, e que estão propondo a inclusão de quatro procedimentos na tabela que seria o estudo de caso, matriciamento, capacitação das equipes. Passou a palavra ao Adriano que será fiscal do convenio o qual explicou a questão dos valores, que fiscalizará o repasse, a contrapartida dos municípios e as metas para cada linha de cuidado que foram devidamente aderidas pelo termo de adesão. E que o consórcio aderiu todas as linhas de cuidados, e os atendimentos especializados em consultas especializadas em seis especialidades escolhidas na CIR pelos secretários. O convenio foi assinado 3 de maio de 2021, e estamos formando as equipes e preparando o atendimento, inclusive o atendimento das gestantes estão funcionando e gradativamente irão sendo colocadas em funcionamento as demais linhas. O estado irá disponibilizar 48 (quarenta e oito) parcelas de R\$100.926,69, com a contrapartida do município de R\$5.046,33 (cinco mil, quarenta e seis reais e trinta e três centavos). Explicou como será a avaliação, é que o consórcio recebeu em dobro as duas primeiras parcelas, e que em quatro anos os valores ultrapassem cinco milhões. E além do convenio, a regional foi contemplado com a construção do ambulatório, onde será a nova estrutura do consórcio, e a proposta é a mudança no atendimento da atenção, de forma a melhoria de indicadores e da própria saúde dos pacientes, ficando a disposição para qualquer pergunta. O presidente retomando a palavra explicou que o acesso aos municípios depende da estratificação e que a intenção é começar o movimento por classe profissional. O presidente passou a palavra ao coordenador do consórcio, onde apresentou quais são os profissionais que estarão engajados e o cronograma semanal de atendimento do Qualicis, apresentando todos os profissionais que irão atender as linhas de cuidado. Considerando a proposta feita pela regional de saúde, houve um estudo relativo a situação de implementação de um mecanismo que pudesse atender à solicitação sem desprogramar o convenio e sem causar transtorno na reprogramação do convenio, e a forma de alteração foi a inclusão do procedimento interconsulta ampliada,

Página 2

ficando com a inclusão de procedimentos do QUALICIS e regulamentação Inter consulta ampliada, apresentando a Resolução 30/2021, a qual ficou aprovada por unanimidade. Explicou que poderá ser realizada de forma presencial, e que será individualizada, ou seja, personalizada para cada município. Na sequência o presidente apresentou a resolução 31/2021, que trata do regulamento da interconsulta, de como será realizada esta, e o propósito da mesma, aberta a perguntas e ou colocações, seguindo aprovada. Na sequência, foi apresentada a resolução 32/2021, com a inclusão de novos exames laboratoriais na tabela CIS, DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO LIVRE (PSA LIVRE)T3, LIVRE (TRIOTIDOTIRONINA LIVRE), PRÓ BPN - N TERMINAL, D - DIMERO QUANTITATIVO, GASOMETRIA (ARTERIAL OU VENOSA). Explicou como foi feita a média de preços e seguindo devidamente aprovada. Na sequência apresentou a resolução 33/2021 com a alteração dos valores de procedimentos na tabela CIS, explicou o presidente que foi realizada uma pesquisa de preço e que portanto será realizado por todas as gestantes do município. Sobre os valores apresentados não houve qualquer questionamento, ficando aprovada a resolução. O Coordenador explicou que está fazendo alguns contatos e já tem profissional com interesse em fazer a ultrassonografia morfológica na sede do consórcio, ficando devidamente aprovado. Em continuidade da assembleia a secretaria do município de Ivaiporã, usou do uso da palavra para explicar a adesão do município de Ivaiporã a Gestão Plena. Usando da palavra disse do orgulho que sente estar nesta regional, e que é defensora da atenção básica, e que a nossa região será exemplo para o país. Ela colocou como gestão plena mas não usa mais essa forma, e que a intenção da secretaria é assumir a gestão dos recursos que estão hoje no hospital Bom Jesus, no Hospital Maternidade e no Hospital do Rm. E seria a proposta de assumir a gestão do recurso que é referente ao recurso dos municípios que não invés de cair na conta do Estado é cair na conta de Ivaiporã. Apresentou o teto financeiro, que hoje temos 550 AHH's mês, e que tem alocado 14 milhões que cai na secretaria estadual e que repassam aos hospitais. E que além disso tem os recursos do FAEC que vai para o Hospital do Rim, que teriam ainda os incentivos estaduais e federais que estão no Bom Jesus, além então dos tetos eles recebem os incentivos. Apresentou a referida tabela com todos os valores e que procurou os hospitais, e o promotor chamou a regional em uma reunião e explicou que os hospitais tem que ter atendimento. E onde conversou e viu não há ilegalidade nos hospitais, e que esta para tentar que estes não respondam por isso futuramente, e que o secretário de saúde do estado, a regional de saúde os municípios responderão por isso. E que a intenção dela é regularizar essa situação que foi constatada. E que a ideia é regularizar as contratações dos hospitais com o estado, e hoje tem pactuado tem 489 AHH's no mês, e apresentou uma tabela de todos os municípios e onde os que estão em amarelo estão internando mais que o valor pactuado, e que primeiro tem que pedir para o estado, e posterior a isso tem que o Estado para ir a Brasília solicitar no Ministério da Saúde. E, se o dinheiro for para vir para Ivaiporã seria caminho menor, e que seria uma forma de aumentar os recursos, e que a participação ate existe na hora de fazer o contrato, mas ela não é mais próxima, sem monitoramento. E se o dinheiro vier a Ivaiporã terá que ser criado um grupo de controle deste dinheiro, com estabelecimento de meta de qualidade. E que na contrapartida o extra seria realizado mediante o pagamento pelo consórcio. E que já estaria contratando uma equipe para auditoria médica e assessoria para elaboração do contrato. E que estaria disposta a isso e que trouxe para apresentar a proposta aos municípios. Que fez uma solicitação de incremento em dez milhões e que o Estado respondeu que não tem interesse neste momento de pandemia não teria como, mas que tem interesse em regularizar. Se colocou a disposição para dirimir dúvidas, e colocou para conhecimento, mas que será colocada em votação na CIBI, e que o que pode pactuar aqui que todas as contratações devem ser colocadas em assembleia de prefeitos, pedindo que isso conste em ata. O secretário de Godoy Moreira, fez uso da palavra e dizendo que se preocupa com a inovação, e que essa mudança na tabela causará impacto, e que a preocupação que ponto tem capacidade para resolver isso, pois se trata em algo complexo, e que os secretários tem dificuldade em entendimento desta alteração. Em uso da palavra a secretaria de Ivaiporã disse que será um processo transparente, e que seria construído junto, e que vai precisar da ajuda de todos em especial da regional. Que segunda terá uma conversa

Página 3

sobre as cirurgias eletivas. Em indagação do prefeito Furlan, sobre ser gerido pelo consórcio, em resposta explicou que não pode e que a gestão tem que ser por ente federado. Com uso da palavra o apoiador João Felipe solicitou a explicação para a secretaria com relação as AHH's e a porta de entrada. E explicou que a tabela irá para o contrato. O prefeito Furlan, em uso da palavra para dizer que poderia a equipe do consórcio fizesse a estrutura administrativa e suporte com o município de Ivaiporã. Ela explicou que na licitação que está sendo realizada de 12 mil reais para o auditor, e mais o contrato do realizador do contrato e do fiscalizador. O presidente retomando a assembleia explicou que os prefeitos não tem como decidir nada a respeito e que depende efetivamente dos secretários e da pactuação em CIR. Quanto ao consórcio assumir a gestão não vai se posicionar a respeito tendo em vista ser algo novo, e que em um segundo momento pode amadurecer a ideia, depois de estudo. E até por questão de estrutura do consórcio, e que a equipe hoje que temos no consórcio não faz a gestão, e que precisará de estrutura, mais servidores e mais custeio quando vier o AME, que hoje não conseguimos fazer, e que hoje temos déficit de pessoal, e que contratações geram perca. Irá mandar no grupo o projeto, e que deverá ser analisado o custeio. Ainda retomando o Qualicis, informou que houve falta de consultas, e que precisa de um maior controle dos municípios a respeito. E que o consórcio fez um estudo e que será feita uma conversa município a município a respeito do estudo realizado. Nos demais assuntos o presidente informou que sobre as cirurgias que a classe médica está questionando a forma de remuneração das cirurgias eletivas que o consórcio irá pagar o procedimento, e que este percentual do que é a cargo do hospital. E que não vamos ficar na mão de prestar neste sentido e que se for o caso faremos um mutirão de cirurgias nos demais hospitais. Do programa de cardiologia, informou que a licitação foi hoje e que os kits saíram para cada ponto R\$ 1.400,00 e o laudo não terá custo pois o município terá 5 mil laudos mês para disponibilizar os municípios. Como outros assuntos ainda colocou a situação de que o consórcio não consegue suportar a estrutura do Qualicis, e que poderia ser realizado um aluguel, e que teria um imóvel disponível no valor de R\$ 10.000,00 e que seria para pagar dentro do convenio, mas que ai precisaria tirar as consultas pactuadas para então usar este recurso para o pagamento do aluguel. E a preocupação do presidente, é a estrutura que precisaria de móveis estrutura de pessoal que teríamos mais despesas. Abriu a palavra para uso não havendo manifestante agradeceu a presença de todos, solicitou que os municípios tenham cautela em transportar seus pacientes, E nada mais havendo a discutir, o Presidente deu por encerrada a presente reunião que terminou dezoito horas e trinta e oito minutos, e eu Danielli Loch, lavrei a presente ata, que foi aprovada pelos presentes, e que vai por mim assinada contendo em anexo a lista de presença.

Página 4



LISTA DE PRESEÇA

5ª ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA		
LOCAL: AUDITÓRIO DO SESC/SENAC	DATA: 16/07/2021	
PREFEITO(A)	MUNICÍPIO	ASSINATURA
DEODATO MATIAS	ARAPUÁ	<i>Deodato Matias</i>
THIAGO EPIFANIO DA SILVA	ARIRANHA DO IVAI	
RENAN MENCK ROMANICHEN	CÂNDIDO DE ABREU	<i>Renan Menck</i>
NATAL CASAVECHIA	CRUZMALTINA	
PRIMIS DE OLIVEIRA	GODOY MOREIRA	<i>Primis de Oliveira</i>
LUIZ CARLOS GIL	IVAIPORÃ	<i>Luiz Carlos Gil</i>
JOSE ROBERTO FURLAN	JÁRDIM ALEGRE	<i>Jose Roberto Furlan</i>
ADAUTO APARECIDO MANDU	LIDIANÓPOLIS	
REINALDO GROLA	LUNARDELLI	<i>Reinaldo Grola</i>
JOSE CARLOS DA SILVA CORONA	MAÑOEL RIBAS	<i>Jose Carlos da Silva Corona</i>
EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA	MATO RICO	<i>Edelir de Jesus Ribeiro da Silva</i>
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS	NOVA TEBAS	<i>Cloaldo Fernandes dos Santos</i>
PEDRO TABORDA DESPLANCHES	RIO BRANCO DO IVAI	<i>Pedro Taborda Desplanches</i>
ILTON SHIGUEMI KURODA	ROSÁRIO DO IVAI	
OSCAR DELGADO	SANTA MARIA DO OESTE	
CARLA SUZI EMERENCIANO	SÃO JOÃO DO IVAI	

Rua Professora Diva Prouença, 500 – Centro, Ivaiporã – PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: cisivaipora@hotmail.com



LISTA DE PRESEÇA

5ª ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA		
LOCAL: AUDITÓRIO DO SESC/SENAC	DATA: 16/07/2021	
SECRETÁRIO(A)	MUNICÍPIO	ASSINATURA
SEBASTIÃO HUIDA	ARAPUÁ	<i>Sebastião Huida</i>
SEBASTIÃO DERNEIS	ARIRANHA DO IVAI	
LARISSA ESTEVÃO ROMANICHEN	CÂNDIDO DE ABREU	
VERÔNICA CASAVECHIA	CRUZMALTINA	<i>Verônica Casavechia</i>
ORLANDO NASCIMENTO	GODOY MOREIRA	<i>Orlando Nascimento</i>
CRISTIANE MARTINS PANTALEÃO	IVAIPORÃ	<i>Cristiane Martins Pantaleão</i>
SILVIA BOVO TSECHUK	JÁRDIM ALEGRE	<i>Silvia Bovo Tsechuk</i>
LUIS CARLOS CASAGRANDE	LIDIANÓPOLIS	<i>Luis Carlos Casagrande</i>
REGINA AP RODRIGUES GALEGO	LUNARDELLI	<i>Regina AP Rodrigues Galego</i>
CLAUDINEI BATISTA DE JESUS	MANOEL RIBAS	<i>Claudinei Batista de Jesus</i>
INÊZ GONÇALVES DE ABREU	MATO RICO	<i>Inêz Gonçalves de Abreu</i>
MARCIA REGINA ROSSI	NOVA TEBAS	<i>Marcia Regina Rossi</i>
IVONE CHABOWSKI DESPLANCHES	RIO BRANCO DO IVAI	<i>Ivone Chabowski Desplanches</i>
ONIVALDO DONIZETE RAMOS	ROSÁRIO DO IVAI	
DAIANE DE OLIVEIRA	SANTA MARIA DO OESTE	
ADRIANA CERON DE ALMEIDA	SÃO JOÃO DO IVAI	<i>Adriana Ceron de Almeida</i>

Rua Professora Diva Prouença, 500 – Centro, Ivaiporã – PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: cisivaipora@hotmail.com



RESOLUÇÃO Nº. 30/2021

Súmula: "Aprovação a inclusão de procedimentos e valores a serem praticados pelo convenio Qualicis e dá outras providências".

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22 Regional de Saúde, CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em cumprimento com a Deliberação de Assembleia de Prefeitos, com data de 16 de julho de 2021, edita a seguinte

RESOLUÇÃO:

CONSIDERANDO, a necessidade de implementação do convenio Qualicis, com a inclusão de procedimento referente a matriciamento de pacotes de capacitação, treinamento das equipes da Atenção Básica dos Municípios e estudo permanente,

Art. 1º - Inclui na Tabela de Procedimentos do Convênio Qualicis, os procedimentos constantes no anexo I da presente resolução, os quais ficam aprovados em integralidade e deverão ser incluídos no Chamamento Público 05/2021 - Qualicis.

Art. 2º - Fica autorizado o setor de licitação a proceder com a alteração no Chamamento Público para contratação dos respectivos itens, os quais poderão ser analisados pelo setor jurídico para incorrer em alteração contratual dos respectivos especialistas que deverão desempenhar a Interconsulta Ampliada.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde do Paraná, no dia 16 de julho de 2021.

ENF. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Presidente do CIS

ANEXO I

TABELA DE VALORES			
Código CIS	Descrição dos Serviços	VALORES DENTRO DO CIS	VALORES CLÍNICAS
3.1	CARDIOLOGIA – ALTO RISCO		
3.1.2	INTERCONSULTA AMPLIADA - referente a matriciamento, treinamento, estudo de caso, capacitação dos profissionais na ABS, estudo permanente e pesquisa, a ser desenvolvida pelo profissional do AME aos demais profissionais da rede e da atenção básica no município, com duração de até 30 minutos.	R\$ 60,00	R\$ 60,00
11.0	ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA – ALTO RISCO		
11.2	INTERCONSULTA AMPLIADA - referente a matriciamento, treinamento, estudo de caso, capacitação dos profissionais na ABS, estudo permanente e pesquisa, a ser desenvolvida pelo profissional do AME aos demais profissionais da rede e da atenção básica no município, com duração de até 30 minutos.	R\$ 60,00	R\$ 60,00
13.0	GERIATRIA – ALTO RISCO		
13.2	INTERCONSULTA AMPLIADA - referente a matriciamento, treinamento, estudo de caso, capacitação dos profissionais na ABS, estudo permanente e pesquisa, a ser desenvolvida pelo profissional do AME aos demais profissionais da rede e da atenção básica no município, com duração de até 30 minutos.	R\$ 60,00	R\$ 60,00
14.0	GINECOLOGIA/OBSTETRÍCA – ALTO RISCO		
14.2	INTERCONSULTA AMPLIADA - referente a matriciamento, treinamento, estudo de caso, capacitação dos profissionais na ABS, estudo permanente e pesquisa, a ser desenvolvida pelo profissional do AME aos demais profissionais da rede e da atenção básica no município, com duração de até 30 minutos.	R\$ 60,00	R\$ 60,00
28.0	PEDIATRIA – ALTO RISCO		
28.2	INTERCONSULTA AMPLIADA - referente a matriciamento, treinamento, estudo de caso, capacitação dos profissionais na ABS, estudo permanente e pesquisa, a ser desenvolvida pelo profissional do AME aos demais profissionais da rede e da atenção básica no município, com duração de até 30 minutos.	R\$ 60,00	R\$ 60,00
32.0	PSIQUIATRIA – ALTO RISCO		
32.2	INTERCONSULTA AMPLIADA - referente a matriciamento, treinamento, estudo de caso, capacitação dos profissionais na ABS, estudo permanente e pesquisa, a ser desenvolvida pelo profissional do AME aos demais profissionais da rede e da atenção básica no município, com duração de até 30 minutos.	R\$ 60,00	R\$ 60,00

QUALICIS	CIS
EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	
INTERCONSULTA AMPLIADA pelos membros componentes da equipe multidisciplinar - referente a matriciamento, treinamento, estudo de caso, capacitação dos profissionais na ABS, estudo permanente e pesquisa, a ser desenvolvida pelo profissional do AME aos demais profissionais da rede e da atenção básica no município, com duração de até 30 minutos, por profissional.	R\$25,00

Página 5



RESOLUÇÃO Nº. 31/2021

Súmula: "Regulamenta a Interconsulta Ampliada implantada no Convênio Qualicis e dá outras providências".

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22 Regional de Saúde, CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em cumprimento com a Deliberação de Assembleia de Prefeitos, com data de 16 de julho de 2021, edita a seguinte

RESOLUÇÃO:

CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentação dos itens incluídos na tabela Qualicis, com fim de atender o termo de adesão do convênio e o consequente plano de aplicação, criou-se a interconsulta ampliada, que será regulamentada da seguinte forma:

Art. 1º - Em conceito geral a interconsulta caracteriza-se como tecnologia leve que tem como objetivo a assistência e a ação pedagógica entre serviços de saúde, equipes-profissionais e usuários, sendo implantado na entidade com fins de atender as demandas do convenio Qualicis.

§1º - Em aspecto amplo a interconsulta ampliada compreende não só a assistência ao paciente e à equipe, mas também inclui a pesquisa e o ensino que beneficiem estes e também a instituição de saúde

§2º - A interconsulta ampliada consiste na presença de um profissional de saúde especializado atendente no ambulatório especializado AME, que exercerá a interconsulta em seus diversos aspectos frente a unidade ou serviço médico geral, atenção primária, atendendo à solicitação de um médico em relação ao atendimento de um paciente específico ou capacitação e treinamento para a equipe.

Art. 2º - A interconsulta ampliada a ser exercida terá os seguintes objetivos como forma de atuação:

- Atuar na interface com a Medicina em geral (difundir o conhecimento especializado entre outras áreas da Medicina, auxiliar e instrumentalizar o médico clínico geral, da atenção básica, a reconhecer e tratar situações específicas da especialidade médica);
- Auxiliar na assistência ao paciente em geral, ajudando no diagnóstico e no tratamento de pacientes com comorbidade entre doença clínica e especialidade;
- Colaborar na abordagem no tratamento do paciente;
- Auxiliar na tarefa de matriciamento, estudo de caso, ensino e pesquisa.

Página 6

§1º - A interconsulta será realizada para realização de matriciamento, treinamento, estudo de caso, capacitação dos profissionais na ABS, bem como estudo permanente e pesquisa, a ser desenvolvida pelo profissional do AME aos demais profissionais da rede e da atenção básica no município.

§2º - A interconsulta deverá atender como prazo de duração o mínimo 30 minutos.

§3º - Para fins de pagamento deverão ser computados cada 30 minutos o valor de uma interconsulta, nos termos da Resolução 30/2021.

§4º - A interconsulta para os profissionais da equipe multidisciplinar será pago o valor da tabela para cada profissional, respeitados o mínimo de até 30 minutos por procedimento.

Art. 3º - A interconsulta será realizada mediante agendamento pela equipe AME e ou Atenção Básica, com o ponto de apoio, que será responsável pela intermediação da realização dos procedimentos.

Art. 4º - Em caso de capacitação dos profissionais da atenção básica, será realizado mediante agendamento da entidade consorcial com a secretaria de saúde municipal.

Art. 5º - Em se tratando da realização de qualquer das formas de atuação pela interconsulta deverão ser os procedimentos fiscalizados, podendo ser estes de forma presencial e ou virtual, em sendo que na modalidade presencial deverá ser comprovada mediante lista de presença, e na modalidade virtual deverá proceder com a gravação da interconsulta para comprovação da efetiva realização.

§1º - Se tratando de interconsulta ampliada deverão as mesmas serem faturadas mediante guias autorizadas pelo ponto de apoio, e em caso de estudo de caso de paciente, a gravação e demais documentos integram o prontuário eletrônico do paciente.

§2º - Em se tratando de treinamento e capacitação deverão ser faturados em prol dos profissionais matriciados pela secretaria de saúde municipal, haja vista, ser o atendimento voltado aos pacientes específicos por linha de cuidado, devendo ser devidamente justificado a emissão da guia de interconsulta ampliada.

Art. 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde do Paraná, no dia 16 de julho de 2021.

ENF. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Presidente do CIS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
22ª RS DE IVAIPORÁ - PR

CNPJ: 02.586.019.0001-4

RESOLUÇÃO Nº. 32/2021

Súmula: "Inclui os exames na tabela de valores e chamamento público vigente, e dá outras providências".

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde, CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em cumprimento com a Deliberação de Assembleia de Prefeitos, com data de 16 de julho de 2021, edita a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprova e torna público os itens elencados no anexo I desta resolução que passam a integrar a tabela de valores do Consórcio, e por conseguinte o Chamamento Público 01/2021.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde do Paraná, no dia 16 de julho de 2021.

ENF. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Presidente do CIS

ANEXO I		
Item	Exames Laboratoriais	Valor
1	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO LIVRE (PSA LIVRE)	R\$ 19,70
2	T3 LIVRE (TRIIODOTIRONINA LIVRE)	R\$ 13,20
3	PRO BPN - N TERMINAL	R\$ 85,50
4	D - DIMERO QUANTITATIVO	R\$ 65,00
5	GASOMETRIA (ARTERIAL OU VEINOSA)	R\$ 50,00

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
22ª RS DE IVAIPORÁ - PR

CNPJ: 02.586.019.0001-4

RESOLUÇÃO Nº. 33/2021

Súmula: "Altera valor de exames constantes na tabela de valores e chamamento público vigente, e dá outras providências".

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde, CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em cumprimento com a Deliberação de Assembleia de Prefeitos, com data de 16 de julho de 2021, edita a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Altera os valores e torna público os itens elencados no anexo I desta resolução que passam a integrar a tabela de valores do Consórcio, e por conseguinte o Chamamento Público 01/2021.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde do Paraná, no dia 16 de julho de 2021.

ENF. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Presidente do CIS

ANEXO I		
Item	Exames Laboratoriais	Cis Ivaiporá
1	ULTRA-SONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO E PULSADO (MORFOLOGICO)	R\$ 250,00
2	COLONOSCOPIA (se necessário: incluso retirada de material para biópsia, extração ou exstese de pólipos)	R\$ 397,00
4	ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA (EDA) (se necessário: incluso retirada de material para biópsia e teste de urease)	R\$ 247,00

Prefeitura Municipal de
Nova Tebas

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 099/2021CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR
CNPJ - 80.620.172/0001-05CONTRATADA: BATISTA E FANTI CLINICA INTEGRADA LTDA
CNPJ/MF: 37.867.047/0001-67

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO NOS CENTROS COVID-19 E ALA DE INTERNAÇÃO PARA PACIENTES COM COVID-19 NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. ANTÔNIO PIETROBON (HMAP) NO ANO DE 2021 EM CARÁTER TEMPORÁRIO E EMERGENCIAL, CONFORME CREDENCIAMENTO 002/2021.

DATA DO CONTRATO: 19 de Julho de 2021.

VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e execução do contrato será até a data de **31 de dezembro de 2021** a partir da data de assinatura.

PAGAMENTO: O pagamento será conforme jornada de trabalho mensal e valor total será a carga horária cumprida no período realizado, conforme elaboração de planilha.

VALOR TOTAL: Fica previamente acertado o valor total de **R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais)**.

FORO: Comarca de Manoel Ribas–PR.

ENFº. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05
e-mail: licitacao@novatebas.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de
Nova Tebas

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 099/2021CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR
CNPJ - 80.620.172/0001-05CONTRATADA: MOLETA & MOLETTA SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ/MF: 08.735.504/0001-61

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO NOS CENTROS COVID-19 E ALA DE INTERNAÇÃO PARA PACIENTES COM COVID-19 NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. ANTÔNIO PIETROBON (HMAP) NO ANO DE 2021 EM CARÁTER TEMPORÁRIO E EMERGENCIAL, CONFORME CREDENCIAMENTO 002/2021.

DATA DO CONTRATO: 19 de Julho de 2021.

VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e execução do contrato será até a data de **31 de dezembro de 2021** a partir da data de assinatura.

PAGAMENTO: O pagamento será conforme jornada de trabalho mensal e valor total será a carga horária cumprida no período realizado, conforme elaboração de planilha.

VALOR TOTAL: Fica previamente acertado o valor total de **R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais)**.

FORO: Comarca de Manoel Ribas–PR.

ENFº. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05
e-mail: licitacao@novatebas.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de
Nova Tebas

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 099/2021CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR
CNPJ - 80.620.172/0001-05CONTRATADA: ELLA SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ/MF: 39.972.155/0001-25

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO NOS CENTROS COVID-19 E ALA DE INTERNAÇÃO PARA PACIENTES COM COVID-19 NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. ANTÔNIO PIETROBON (HMAP) NO ANO DE 2021 EM CARÁTER TEMPORÁRIO E EMERGENCIAL, CONFORME CREDENCIAMENTO 002/2021.

DATA DO CONTRATO: 19 de Julho de 2021.

VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e execução do contrato será até a data de **31 de dezembro de 2021** a partir da data de assinatura.

PAGAMENTO: O pagamento será conforme jornada de trabalho mensal e valor total será a carga horária cumprida no período realizado, conforme elaboração de planilha.

VALOR TOTAL: Fica previamente acertado o valor total de **R\$ 105.600,00 (cento e cinco mil e seiscentos reais)**.

FORO: Comarca de Manoel Ribas–PR.

ENFº. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05
e-mail: licitacao@novatebas.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de
Nova TebasPROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 099/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO NOS CENTROS COVID-19 E ALA DE INTERNAÇÃO PARA PACIENTES COM COVID-19 NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. ANTÔNIO PIETROBON (HMAP) NO ANO DE 2021 EM CARÁTER TEMPORÁRIO E EMERGENCIAL, CONFORME CREDENCIAMENTO 002/2021.

VIGÊNCIA: Até a data de 31 (trinta e um) de dezembro de 2021.

PAGAMENTO: O pagamento será conforme jornada de trabalho mensal e valor total será a carga horária cumprida no período realizado, conforme elaboração de planilha.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.003.10.302.1001.2.082.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

EMPRESAS CONTRATADAS:

CONTRATADO: BATISTA E FANTI CLINICA INTEGRADA LTDA
CNPJ/MF: 37.867.047/0001-67

VALOR TOTAL: R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais).

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	ATENDIMENTO DE MÉDICO EM CENTRO DE ATENDIMENTO COVID-19, UNIDADES DE ACOMPANHAMENTO E TRATAMENTO COVID-19, CARGA HORÁRIA DE 24H SEMANAL, A SER ESCOLHIDO CONFORME PROGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	MÊS	6,00	8.800,0000	52.800,00
				Total:	52.800,00

CONTRATADO: MOLETA & MOLETTA SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ/MF: 08.735.504/0001-61

VALOR TOTAL: R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais).

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
02	ATENDIMENTO DE MÉDICO EM CENTRO DE ATENDIMENTO COVID-19, UNIDADES DE ACOMPANHAMENTO E TRATAMENTO COVID-19, CARGA HORÁRIA DE 24H SEMANAL, A SER ESCOLHIDO CONFORME PROGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	MÊS	6,00	8.800,0000	52.800,00
				Total:	52.800,00

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: licitacao@novatebas.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de
Nova Tebas

CONTRATADO: ELLA SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ/MF: 39.972.155/0001-25

VALOR TOTAL: R\$ 105.600,00 (cento e cinco mil e seiscentos reais).

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
03	ATENDIMENTO DE MÉDICO GENERALISTA EM CENTRO DE ATENDIMENTO COVID-19, UNIDADES DE ACOMPANHAMENTO E TRATAMENTO COVID-19 CARGA HORÁRIA DE 48H SEMANAL, A SER ESCOLHIDO CONFORME PROGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	MÊS	6,00	17.600,0000	105.600,00
				Total:	105.600,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA INEXIGIBILIDADE: **R\$ 211.200,00 (duzentos e onze mil e duzentos reais)**.

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de Inexigibilidade tem fundamento nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como do parecer jurídico Nº 353/2021, que embasam este processo.

Nova Tebas-PR, 19 de julho de 2021.

ENFº. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: licitacao@novatebas.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de
Nova Tebas

HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2021
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 099/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO NOS CENTROS COVID-19 E ALA DE INTERNAÇÃO PARA PACIENTES COM COVID-19 NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. ANTÔNIO PIETROBON (HMAP) NO ANO DE 2021 EM CARÁTER TEMPORÁRIO E EMERGENCIAL, CONFORME CREDENCIAMENTO 002/2021.

Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretaria Municipal de Saúde datado de 15/07/2021, recebido pela Comissão de Licitação no dia 15/07/2021, ante as justificativas que se embasam nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como do parecer jurídico Nº 353/2021, o Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR a inexigibilidade de licitação para a prestação dos serviços supramencionados, perfazendo o valor de R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais), tendo como contratada a empresa **BATISTA E FANTI CLINICA INTEGRADA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **37.867.047/0001-67**; perfazendo o valor de R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais), tendo como contratada a empresa **MOLETA & MOLETTA SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.735.504/0001-61**; perfazendo o valor de R\$ 105.600,00 (cento e cinco mil e seiscentos reais), tendo como contratada a empresa **ELLA SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **39.972.155/0001-25**. **PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 211.200,00 (duzentos e onze mil e duzentos reais)**.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Tebas-PR, 19 de julho de 2021.

ENFº. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: licitacao@novatebas.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de
Nova TebasGABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃOPROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 099/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO NOS CENTROS COVID-19 E ALA DE INTERNAÇÃO PARA PACIENTES COM COVID-19 NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. ANTÔNIO PIETROBON (HMAP) NO ANO DE 2021 EM CARÁTER TEMPORÁRIO E EMERGENCIAL, CONFORME CREDENCIAMENTO 002/2021.

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade de Licitação nº **010/2021** atende a todos os requisitos dos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como do parecer jurídico Nº 353/2021 (anexo ao processo).

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº **010/2021**, para a contratação dos serviços supramencionados, com as empresas: **BATISTA E FANTI CLINICA INTEGRADA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **37.867.047/0001-67**, no valor de R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais); **MOLETA & MOLETTA SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.735.504/0001-61**, no valor de R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais); **ELLA SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **39.972.155/0001-25**, no valor de R\$ 105.600,00 (cento e cinco mil e seiscentos reais). **PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 211.200,00 (duzentos e onze mil e duzentos reais)**.

PUBLIQUE-SE

Nova Tebas-PR, 19 de julho de 2021.

ENFº. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: licitacao@novatebas.pr.gov.br



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2020 DECORRENTE
DO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA N.º 076/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR.
CONTRATADA: MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA – CNPJ: 32.421.421/0001-82.

CLÁUSULA PRIMEIRA – QUANTIDADE E VALORES TOTAIS: Fica reequilibrado o valor
total da presente ata tendo em decorrência o aumento no valor de mercado de determinados
produtos, conforme consta na tabela abaixo:

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05
e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNID.	QTD DISPONÍVEL	VALOR UNIT. ATUAL	% REEQUILIBRADO	VALOR UNITÁRIO REEQUILIBRADO	VALOR TOTAL A REEQUILIBRAR NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
43	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO 0,9% - SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO SISTEMA FECHADO	JP	FC1000	2200	R\$ 3,60	7,5%	R\$ 3,87	R\$ 594,00
44	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO 0,9% - SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO SISTEMA FECHADO	JP	FR 100	1700	R\$ 1,90	17,36%	R\$ 2,23	R\$ 561,00
45	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO 0,9% - SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO SISTEMA FECHADO	JP	FC250	2700	R\$ 2,00	15%	R\$ 2,30	R\$ 810,00
46	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO 0,9% - SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO SISTEMA FECHADO	JP	FR500	4000	R\$ 2,40	11,66%	R\$ 2,68	R\$ 1.200,00
VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATUAL								R\$ 33.160,00
VALOR TOTAL DA ATA REEQUILIBRADA								R\$ 36.245,00

CLÁUSULA SEGUNDA – JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO: Os mesmos itens foram reequilibrados em conformidade com a solicitação da empresa apresentada em 05/07/2021, memorando interno do Departamento de Compras e Parecer Jurídico nº 34/2021. Permanecem inalteradas as demais condições da ata original desde que não colidam com as deste Termo.

Nova Tebas, 19 de julho de 2021

ENF.º CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05
e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



Prefeitura Municipal de Nova Tebas
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão na forma Presencial nº 051/2021
Procedimento Licitatório nº 103/2021

O Município de Nova Tebas-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROUPAS E CALÇADOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS ADOLESCENTES ACOLHIDOS E POSSÍVEIS ACOGLIMENTO QUE VENHAM A ACONTECER NA CASA LAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR.

DATA DE ABERTURA: 03 de agosto de 2021 às 09h00min (nove horas).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por item.

VALOR TOTAL: R\$ 6.904,62 (seis mil, novecentos e quatro reais e sessenta e dois centavos).

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis para download no site www.novatebas.pr.gov.br na aba processos licitatórios, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, sito a Avenida Belo Horizonte, 695 – Centro, em Nova Tebas – Paraná, Fone: (42) 3643-1109, de segunda à sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e 13h15min às 17h00min.

Nova Tebas, 19 de julho de 2021.

ENF.º CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR

Secretaria Municipal de licitações e Contratos
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: licitacao@novatebas.pr.gov.br



EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2021

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 4/2021

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA. EPP

OBJETO: Contratação de Empresa de Telemedicina para prestar serviços de exames cardiográficos ECG e veto cardiograma (pelo sistema de Telemedicina), para atender as necessidades dos municípios consorciados, conforme especificações do Anexo I – Termo de Referência deste Edital

VALOR TOTAL: R\$ 756.000,00 (setecentos e cinquenta e seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.003.10.302.0001.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19 de julho de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2021.

Ivaiporã, 19 de julho de 2021.

ENF.º CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

MARCELO V. FERREIRA DE CARVALHO
REPRESENTANTE LEGAL



VOCE FAZ A NOTÍCIA

O Correio do Cidadão é todinho seu! E nossa missão é torná-lo o seu canal de comunicação com o Guarapuava e região. Nossas páginas serão o espelho da nossa cidade, e nada mais justo que você se veja e se reconheça aqui.

Então, se existe alguma notícia, denúncia ou história interessante em sua rua ou em seu bairro, nos avise!

disk notícia

42 3304 3218

E-mail: redacao@correiocidadao.com

leia | assine | anuncie

Correio do Cidadão